

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2023

Art. 1º - Dê-se a seguinte redação ao Parágrafo único do artigo 3º do Projeto de Resolução nº 08/2023:

"Parágrafo único: Para despesas relacionadas no Art. 4º, § 2º, a solicitação deverá ser apresentada em até 03 (três) dias úteis da data do deslocamento. Nos casos em que a solicitação seja apresentada no prazo limite de 3 dias úteis, o deferimento será efetuado em até 2 (dois) dias úteis a partir da data do pedido. Nos casos ordinários, o deferimento será emitido em até 10 (dez) dias úteis a partir da data do pedido."

Sala das Comissões Franklin Landi, em 26 de setembro de 2023.



José Estevam Lourenço Neto
Vereador

